

**Comissão Permanente  
de Avaliação Documental****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE  
DOCUMENTOS N. 001/2025 - Área Administrativa**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 4.571/2025-DM, de 21/03/2025, veiculada no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.865, de 24/03/2025 (considerada publicada em 25/03/2025), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2025 - Área Administrativa (ID. 11612483 e 11612488), disponibilizada para consulta no endereço eletrônico (<https://www.tjpr.jus.br/editais-de-eliminacao-cpad>), aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal e pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, respectivamente, por intermédio das decisões ID. 11673933 e 11758166, no expediente SEI! n.0022777-29.2025.8.16.6000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, se não houver oposição, o Departamento de Gestão Documental eliminará os documentos relativos ao controle de portaria de fóruns de comarcas do interior do estado do Paraná. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante protocolo administrativo a ser realizado por meio do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/fm.do?idFormulario=1491>.

Curitiba, 23 de maio de 2025.

**Des. JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental